## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA- MG

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG



Ata da reunião ordinária do Conselho Fiscal do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG. Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020, na sede do IPREV -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, localizada à Rua Santa Cruz, 28 em Mariana/MG, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Fiscal: Juvenil Cassiano dos Santos, Kelem Cristina Ramos de Freitas, Marcelo Henrique Machado Silva, Marilene Romão Gonçalves e Vera Madalena da Rocha Maia. Justificaram a ausência os conselheiros: Frederico Milagres de Oliveira e Michelle Pereira Xavier. A reunião teve início às 9h15, com a palavra do senhor Juvenil Cassiano dos Santos que falou a respeito da sua participação, como convidado, na reunião do Conselho de Previdência ocorrida no dia 05/02/2020, na sede do IPREV Mariana. Na referida reunião, o conselheiro expôs assuntos de interesse do Instituto, pertinentes à sua área de atuação profissional – Contabilidade- enquanto membro titular do Conselho Fiscal. Relatou ainda, que o então diretor-presidente do IPREV, senhor Emerson Carioca, encontravase presente na citada reunião, só protocolando seu pedido de exoneração da direção do Instituto bem como do Comitê de Investimentos na manhã do dia seguinte, ou seja, no dia 06/02/2020. Diante da presente situação de pedido de exoneração do diretor-presidente, os membros do Conselho Fiscal presentes definiram que, a partir da presente data, as pautas das reuniões do Conselho Fiscal serão definidas por seus membros e que os representantes da diretoria do IPREV participarão das suas reuniões ordinárias somente quando convidados ou quando solicitarem formalmente a sua participação. Ainda no contexto da exoneração do diretor-presidente, os conselheiros presentes viram a necessidade urgente de conhecer o panorama estrutural do IPREV Mariana, no tocante aos setores fiscal, contábil, financeiro, previdenciário, etc. Para esse fim, ficou definido que o conselheiro Juvenil Cassiano dos Santos redigirá um ofício a ser encaminhado ao diretor-presidente interino, senhor Diego da Silva Carioca, solicitando, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do protocolo do requerimento, o seguinte: a) prestação de contas do IPREV referente ao ano-calendário de 2019, de acordo com a Lei 173, de 02/01/2018, art. 10, parágrafo 2º, inciso X e art. 11, parágrafo 3º, inciso VI, para ser analisada pelo Conselho Fiscal na próxima reunião, agendada para o dia 09/03/2020. b) planilha contendo os valores pagos pelo IPREV Mariana, até a presente data, a título de PASEP, acrescidos dos respectivos juros e multa, bem como a situação atual do referido tributo. c) relatório demonstrando a situação atual de todos os setores do IPREV Mariana até a data que antecede a efetiva exoneração do diretor presidente, senhor Emerson Carioca. d) contratação de empresa para assessorar o Conselho Fiscal, independente da assessoria atualmente prestada ao IPREV Mariana. e) relatório do Comitê de Investimentos apresentando a atual carteira de investimentos do Instituto e sua atualização mensal, a partir da presente data. f) documentos comprobatórios de férias e/ou licenças dos servidores do IPREV desde a criação do Instituto até a presente data, inclusive relatando se houve situações em que foram autorizadas "conversões" de férias. g) publicação do regimento interno do Conselho Fiscal. Por fim, tratou-se da minuta do Código de ética do IPREV, enviada previamente a todos os conselheiros. Após sua leitura, os conselheiros solicitam que sejam providenciadas as seguintes correções: Que no capítulo IV, os art. 34 e 36 passem a ter a seguinte redação: "Art. 34. Os conceitos e disposições deste Código de Ética serão revisados anualmente ou quando necessário, de modo a se manterem atualizados, por iniciativa da Diretoria Executiva, sendo suas alterações submetidas à aprovação do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal do IPREV MARIANA". "Art. 36. Os casos omissos neste Código de Ética serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Previdência e pelo Conselho Fiscal do IPREV MARIANA". Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 10h30. Após a leitura e aprovação, a presente ata será assinada por todos. Mariana, 10 de fevereiro de 2020. Grand. Recha Maria;